

Estratégia de busca ativa para eliminação da infecção materno-fetal por Treponema pallidum em municípios selecionados do estado do Espírito Santo.	23068.022692/2024-43
<b>PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*</b>	<b>EM R\$</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISTO</b>
<b>1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO</b>	R\$ 400.000,00
<b>2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO</b>	
<b>3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO</b>	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	R\$ 400.000,00
<b>DESPESAS</b>	<b>ORIENTAÇÃO</b>
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>	<b>VALOR</b>
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>	<b>252.031,16</b>
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3
3.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 3.1
3.1.5 – Diárias	Preencher o ANEXO 4
3.1.6 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5
3.1.7 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 18.000,00
	R\$ 139.815,16
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>	
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7
3.2.3 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 7.1
3.2.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 8
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 72.216,00
<b>3.3 - BOLSAS</b>	
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 40.000,00
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>	<b>R\$ -</b>
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>	
4.1.1 – Pessoal Celestista	Preencher o ANEXO 12
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>	
4.2.1 – Pessoal Celestista	Preencher o ANEXO 16
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>	<b>R\$ 107.968,84</b>
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22
5.4 – Despesas Acessórios de Importação	Preencher o ANEXO 23
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	Preencher o ANEXO 24
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 40.000,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 107.968,84
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 28.000,00
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 12.000,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência	
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 40.000,00
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>	
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)	R\$ 212.031,16
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)	R\$ -
7.3 – Bolsas	R\$ 40.000,00
7.4 – Pessoa Jurídica	R\$ 107.968,84
7.5 – Outras Despesas	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

\*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).

**ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)**

**Observação:** Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

**ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
			R\$ -	
			R\$ -	
<b>TOTAL</b>			R\$ -	

**ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
A contratar	3	R\$ 3.000,00	Não	10	R\$ 9.000,00
A contratar	3	R\$ 3.000,00	Não	10	R\$ 9.000,00
A contratar	3	R\$ 3.000,00	Não	10	R\$ 9.000,00
A contratar	3	R\$ 3.000,00	Não	10	R\$ 9.000,00
A contratar	3	R\$ 3.000,00	Não	10	R\$ 9.000,00
A contratar	3	R\$ 3.000,00	Não	10	R\$ 9.000,00
A contratar	3	R\$ 3.000,00	Não	10	R\$ 9.000,00
A contratar	3	R\$ 3.000,00	Não	10	R\$ 9.000,00
A contratar	3	R\$ 3.000,00	Não	10	R\$ 9.000,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 90.000,00

**ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
<b>TOTAL</b>				R\$ -	

**ANEXO 3.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.1.4)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
<b>TOTAL</b>		R\$ -	

**ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)**

**Limits:** Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Intermunicipal	88	R\$ 300,90	R\$ 26.479,20
Brasília	14	R\$ 381,14	R\$ 5.335,96
		R\$ -	
<b>TOTAL</b>		R\$ -	R\$ 31.815,16

**ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)**

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)**

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
<b>TOTAL</b>				R\$ -	

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 7.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.2.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
<b>TOTAL</b>		R\$	-

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.4)				
Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar				
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total	
Intermunicipal	240	R\$ 300,90	R\$ 72.216,00	-
			R\$ -	-
			R\$ -	-
<b>TOTAL</b>			R\$ 72.216,00	

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)**

### **Para discentes:**

**Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun**

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Kelly Eduarda de Jesus Silva	2023230522	20	UFES	Sim	20	R\$ -	R\$ -
Viviane Trancoso Campo	2023230520	20	UFES	Sim	20	R\$ -	R\$ -
						R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$ -	R\$ -

**Para docentes e servidores técnico-administrativos:**

**Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun**

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Wayna da Penha Sad Lyrio Stringari	294603	10 horas	UFES	Sim	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
Angelica Espinosa Barbosa Miranda	2348976	10 horas	UFES	Sim	20	R\$ -	R\$ -
Crispim Cerutti Junior	1312483	10 horas	UFES	Sim	20	R\$ -	R\$ -
Filomena Euridice Carvalho de Alencar	1740025	10 horas	UFES	Sim	20	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						R\$	<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL</b>						R\$	<b>40.000,00</b>

**ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

**Observação:** Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

**ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)**

Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

**ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)**

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)**

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)**

Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>TOTAL</b>		R\$ -	

**ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)**

Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -	
					R\$ -	
<b>TOTAL</b>					R\$ -	

**ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)**

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
<b>TOTAL</b>		R\$ -	

**ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)**

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
<b>TOTAL</b>		R\$ -	

**ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)**

Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	

**TOTAL**

R\$ -

## **ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

### ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

### ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

### ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

### ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

### ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)

Descrição do serviço a ser executado	Críterio de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Intermunicipal	Menor preço	237	R\$ 220,00	R\$ 52.140,00
Brasilia	Menor preço	4	R\$ 3.957,21	R\$ 15.828,84
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 67.968,84

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019				
Itens	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO	
<b>Verba coordenação e serv. Adm. (35%)</b>	R\$ 140.000,00	R\$ 139.815,16	ATENDE	Conforme inciso I, art. 5 da Res.46/2019-CUN
<b>Limite mensal valor coordenação (CD-4)</b>	R\$ 6.421,26	R\$ -	ATENDE	Conforme art. 13 da Res.46/2019-CUN
<b>Ressarcimento UFES</b>			ATENDE	Conforme inciso I, art. 9 da Res.46/2019-CUN
-- 3% sobre receita	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00		
-- 4% sobre custos diretos	R\$ 12.800,00	R\$ 12.000,00		
<b>Ressarcimento DEPE</b>			ADEQUAR	Conforme inciso II, art. 9 da Res.46/2019-CUN
-- 10% sobre receita	R\$ 40.000,00	R\$ 28.000,00		
-- 13% sobre custos diretos	R\$ 41.600,00	R\$ 28.000,00		
<b>INSS (20% sobre valores de pessoa física)</b>	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	ATENDE	
<b>Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)</b>	R\$ -	R\$ -	ATENDE	
<b>Limite do custo operacional (15%)</b>	R\$ 60.000,00	R\$ 40.000,00	ATENDE	
<b>Despesa equivalente à receita</b>	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	ATENDE	Conforme inciso I, § 2º, art. 30 da Res.46/2019-CUN
<b>Mínimo de participantes vinculados à Ufes</b>	66,67%	60,00%	ADEQUAR	

NÃO PREENCHER ESTA ABA. É APENAS PARA CONTROLE INTERNO

**Participantes do projeto**

-Qtd de Vinculados a Ufes	6
-Qtd de participantes	10
-Percentual de participantes vinculados à Ufes	60%